



TC – 016.268/2024-5

Tipo: CBEX de DÉBITO

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Luiz Enok Gomes da Silva	14/03/2024	3074/2022 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório) 8637/2023 – TCU – 1ª Câmara (Recurso de Reconsideração)
Fundação José Américo	10/11/2023	

2. Informo, também, que o Sr. Luiz Enok Gomes da Silva interpôs Recurso de Reconsideração, com efeito suspensivo.

3. Esclareço, ainda, que o endereço utilizado na notificação do ofício 44727/2023 (peça 14; AR à peça 15) é válido, pois, foi retirado do site da Fundação José Américo (peça 17). Com isso, a Fundação José Américo foi notificada no endereço sede, não sendo obrigatória a publicação do edital, conforme descrito no termo de atestado do TJ (peça 20).

4. Cabe registrar que não houve recolhimento dos débitos imputados aos responsáveis, conforme pesquisa realizada no Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU).

5. Comunico, ainda, que o Sr. Luiz Enok Gomes da Silva não consta como falecido, conforme pesquisa no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos.

SECEX-TCE, em 26 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo